



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 940/PROAD/UFFS/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 23/2022, tendo como objeto a prestação de serviços de apoio na gestão administrativa e financeira necessária à execução do Projeto Implantação do Currículo Regional da Associação dos Municípios do Oeste de Santa Catarina (AMOSOC): subsídios à formação continuada de professores da Educação Básica.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 23/2022, tendo como objeto a prestação de serviços de apoio na gestão administrativa e financeira necessária à execução do Projeto Implantação do Currículo Regional da Associação dos Municípios do Oeste de Santa Catarina (AMOSOC): subsídios à formação continuada de professores da Educação Básica:

- I - coordenador titular: Willian Simões, Docente do Ensino Superior, Siape 1961455;
- II - coordenador suplente: Adriana Maria Andreis, Docente do Ensino Superior, Siape 2036394;
- III - gestor titular: Emerson Neves da Silva, Docente do Ensino Superior, Siape 1268355;
- IV - gestor suplente: Antônio Luiz Miranda, Docente do Ensino Superior, Siape 2028051;
- V - fiscal titular: Dariane Carlesso, Técnica Administrativa, Siape 1763953;
- VI - fiscal suplente: Flávia Aigner Pan, Técnica Administrativa, Siape 1927555.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O contrato é decorrente do Pregão Eletrônico nº 16/2022, Processo nº 23205.017408/2022-33, contratada a FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ – FUNTEF.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

CHARLES ALBINO SCHULTZ
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



Emitido em 29/07/2022

PORTARIA Nº 940/2022 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 29/07/2022 08:46)

CHARLES ALBINO SCHULTZ

PRO-REITOR - TITULAR

PROAD (10.46)

Matrícula: 1530551

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **940**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/07/2022** e o código de verificação: **048ade7dda**